

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 153, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado de Mato Grosso cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 63,6 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 458,2 mil de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 64 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 8 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

DOW AGROSCIENCES: 20A55, 20A55Hx, 20A55PW, 20A78, 20A78HX, 20A78PW, 2A106HR, 2A401PW, 2A550Hx, 2A550PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B433PW, 2B512Hx, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B604Hx, 2B604PW, 2B610PW, 2B647PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B678Hx, 2B688PW, 2B688RR, 2B710Hx, 2B710PW, 30A37, 30A37Hx, 30A37PW, 30A37RR, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91Hx, 30A91PW, 30A95Hx, 30A95PW, 929V, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD333PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, CD384Hx, DB 2A525Hx, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

DU PONT DO BRASIL S/A: 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, BG7051H, BG7051YH, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, BG7432H, P2530H, P2830H, P3250, P3340, P3340H, P3340YH, P3431H, P3431VYH, P3431YH, P3456H, P3630H, P3646, P3646H, P3646VYH, P3646YH, P3646YHR, P4285, P4285H, P4285VYH, P4285YH, P4285YHR.

EMBRAPA: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Gorutuba.

GENESEEDS: BM 2202, BM 3061.

GENEZE SEMENTES: GNZ 2004, GNZ 2005, GNZ 2005 YG.

HELIX SEMENTES LTDA.: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM3066PRO2, BM810PRO2, BM812, BM904, SHS7990PRO2.

IAC: IAC 8390.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 110, ATL 200, ATL 310, FTH 900, FTH 960, MX 205, MX 300, MX 305, RK 3014, SM 505, SM 511, SM 966.

MELHORAMENTO AGROPASTORIL LTDA: AM 4003.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI, BioZ 2365, PR 27D28, PR 27D29, PR 3350, ZNT 1530.

MONSANTO: ADV 9275PRO, ADV 9434PRO, AG4051PRO, AG8500PRO, AG8500PRO2, AG8500RR2, AG8580PRO, AG8580PROX, AG8676PRO, AG8676PRO2, AG9010, AG9010PRO, AG9030, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9030PRO3, AG9030RR2, AG9040, AG9040YG, AS1551PRO, AS1551PRO2, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555PRO3, AS1555RR2, AS1575PRO, AS1590, AS1590PRO, AS1625PRO2, AS1626PRO, AS1633PRO2, AS1656PRO2, AS1656PRO3, AS1660PRO, AS1660PRO2, AS1665PRO, BALU 280PRO, BALU 280RR2, BALU 480PRO, BALU 480RR2, BM 840PRO, BM 840PROX, BM 840RR2, CD 324PRO, CD 324PRO3, CD 324PROX, CD 397PRO, DKB275PRO, DKB285, DKB285PRO, DKB285PRO2, DKB285PRO3, DKB285RR2, DKB315PRO, DKB330, DKB330PRO, DKB330PRO2, DKB330RR2, DKB340PRO, DKB340PRO2, GNZ 9501PRO, GNZ 9505PRO, GNZ 9505YG, GNZ 9626PRO, GNZ 9626PRO3, GNZ 9688PRO, LG 6030PRO, LG 6030PRO2, LG 6030RR2, LG 6036PRO, LG 6036RR2, LG 6304YG, LG6304PRO, NS 50PRO, NS 50PRO3, NS 90PRO, NS 90PRO2, NS56PRO, RB 9004PRO, RB 9004RR2, RB 9005PRO, RB 9005PRO2, RB 9005PROX, RB 9006PRO, RB 9108PRO, RB 9110, RB 9110PRO, RB 9110YG, RB 9210PRO, RB 9308PRO, SG 6030YG, SHS 7920PRO.

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX898, BX945, BX970, BX970YG.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS 4050, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7080, SHS 7090.

SEMEALI: 90XB06, 90XB06 Bt, XB 6012 Bt, XB 7253, XB 8010, XB 8010 Bt, XB 8030, XB 8030 Bt, XB 9003, XB 9003 Bt.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 3063, BM 502, BM 620, BM 709, BM 810, BM 820.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Formula TLTG Viptera, Attack, Attack TL, Cargo TL, Celeron, Celeron TL, Celeron TLTG, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, Impacto, Impacto TG, Impacto TL, Impacto TLTG, Impacto TLTG Viptera, Impacto Viptera, Master, Master TL, Maximus, Maximus TG, Maximus TL, Maximus TLTG, Maximus TLTG Viptera, Maximus Viptera, NB 7443, Penta, Penta TL, Penta TLTG, Penta TLTG Viptera, Penta Viptera, Premium Flex, Premium Flex TL, Premium Flex Viptera, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SPEED, Speed TL, Splendor, Sprint, Sprint TL, SX7331 Viptera, SYN4306, SYN4306 TL, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TL, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316, SYN7316 TL, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7B28 TL, SYN7B28 TLTG, SYN7B28 TLTG Viptera, SYN7B28 Viptera, SYN7E28 TLTG Viptera, SYN7G17, SYN7G17 TL, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8315, SYN8315 TL, SYN8315 Viptera, SYN8A98 TL, SYN8A98 TLTG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Tork, Tork TL, Traktor, Traktor TL.

Grupo II

ADVANTA SEMENTES: ADV9339, ADV9860, PAC105.

ALFA PESQUISA E SEMENTES LTDA.: Alfa 10, Alfa 20, Alfa 50, Alfa 90S.

CATI: AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA.

COODETEC: CD 3408Hx, CD 393, CD 393Hx.

DOW AGROSCIENCES: 2B707Hx, 2B707PW, 2B810PW, 2B877PW, 30A16Hx, 30A16PW, WxB650.

DU PONT DO BRASIL S/A: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR, 30F35YH, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F53YH, 30F53YHR, 30K75, 30K75Y, 30R50VYH, 30R50YH, 30R50YHR, 30S31, 30S31H, 30S31VYH, 30S31YH, 30S31YHR, BG7032H, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7439, BG7439H, P3779H, P3844H, P3862H, P3862VYH, P3862YH.

EMBRAPA: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1001, BRS 1010, BRS 1030, BRS 1031, BRS 1035, BRS 1040, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3003, BRS 3025, BRS 3035, BRS 3060, BRS 3150, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã.

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 12S12, PRE 22D11, PRE 22S11 TP, PRE 22T10, PRE 22T11, PRE 32D10 TP.

GENESEEDS: PRE 22T12.

HELIX SEMENTES LTDA.: SHS7990.

IAPAR: IPR 114, IPR 119, IPR 127, IPR 164.

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03.

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

MELHORAMENTO AGROPASTORIL LTDA: AM 811, AM 997, AX 727, BALU 7690, MS 2010.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: BioZ 1155, PR 1150.

MONSANTO: 2200RR2, 2300RR2, 3020RR2, 3080RR2, 3200RR2, 3300RR2, 3380RR2, 3400RR2, 3550RR2, 3770RR2, 4000RR2, 4020RR2, 4200RR2, 4440RR2, 4600RR2, ADV 9275RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, AG1051, AG5011, AG5011YG, AG5055PRO, AG7000PRO2, AG7088, AG7088PRO, AG7088PRO2, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG7088RR2, AG7098PRO, AG7098PRO2, AG7098PROX, AG8011PRO, AG8021PRO, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG8041PRO, AG8061, AG8061PRO, AG8061PRO2, AG8061RR2, AG8088PRO, AG8088PRO2, AG8088PROX, AG8544PRO, AG8544PRO2, AG8544PRO3, AG8580PRO3, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG8780PRO3,

AG9000PRO3, AG9045PRO, AG9045PRO2, AG9045PRO3, AG9045RR2, AS1570, AS1573PRO, AS1575, AS1575PRO3, AS1581PRO, AS1596, AS1596PRO2, AS1596PROX, AS1596RR2, AS1598, AS1598PRO, AS1598PRO2, AS1633PRO3, AS1642PRO2, AS1652PRO2, AS1652PRO3, AS1660PRO3, AS1666PRO3, AS3421YG, BALU 480PRO2, BM 650 PRO2, BM 650 RR2, BM 650PRO2, BM 780PRO, BM 780PRO2, BM 840PRO2, BM 915PRO, BM780RR2, CD 324PRO2, CD 324RR2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, CD 3715RR2, DKB175PRO, DKB177, DKB177PRO, DKB177PRO2, DKB177PRO3, DKB177PROX, DKB177RR2, DKB185PRO, DKB230PRO3, DKB240PRO, DKB240PRO2, DKB240PRO3, DKB245PRO, DKB245PRO2, DKB245RR2, DKB250PRO, DKB250PRO2, DKB250RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB310PRO, DKB310PRO2, DKB310PRO3, DKB330PRO3, DKB350PRO, DKB390, DKB390PRO, DKB390PRO2, DKB390PRO3, DKB390PROX, DKB390RR2, DKB395PRO, DKB395PRO3, DKB566PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, GNZ 9626PRO2, GNZ 9626RR2, GNZ 9690PRO, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, LG 6033PRO, LG 6033PRO2, LG 6033PRO3, LG 6033RR2, LG 6036PRO2, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038RR2, LG 6050PRO2, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, NS 50PRO2, NS 50RR2, NS 56PRO3, NS 56RR2, NS 90PRO3, NS 92PRO, NS 92PRO2, NS 92RR2, RB 9004PRO2, RB 9005PRO3, RB 9005RR2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, RB 9077PRO, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108PROX, RB 9108RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9110RR2, RB 9210, RB 9210PRO2, RB 9210PRO3, RB 9210RR2, RB 9308, RB 9308YG, SHS 7910PRO2, SHS 7910RR2, SHS 7915PRO, SHS 7920PRO2, SHS 7920PRO3, SHS 7920RR2.

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX1200, BX1280, BX1293, BX940YG.

PLANAGRI S/A: PL 1335, PL 6880, PL 6882, PL 6890.

POSSA E CIA LTDA: MS 3024.

PRIMAIZ: PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 316, PZ 677.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS 3031, SHS 4060, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7770.

SEMEALI: 60XB14, XB 7116, XB 7116 Bt, XB 4013, XB 6012, XB 8018.

SEMENTES SELEGRÃOS LTDA: ROBUSTO.

SEMPRE SEMENTES EIRELI: PRE 22S18 TP, PRE 22T10 TP.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6015, SG 6418.

UNIVERS. FEDERAL DE LAVRAS - UFRA (GENESEEDS): Brasmilho 1050 (BRAS 1050), Brasmilho 3010 (BRAS 3010).

Grupo III

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 22S11, PRE 32D10.

GENESEEDS: AHL 188.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Água Boa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alta Floresta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Boa Vista	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Paraguai	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Taquari	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaiana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaíinha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araputanga	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Arenápolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Aripuanã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barão de Melgaço	29 a 36	27 a 36	25 a 36
Barra do Bugres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barra do Garças	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Bom Jesus do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Brasnorte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cáceres	27 a 35	25 a 36	25 a 36
Campinápolis	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Novo do Parecis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Verde	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campos de Júlio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canabrava do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canarana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Carlinda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Castanheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapada dos Guimarães	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cláudia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cocalinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colíder	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colniza	28 a 36	27 a 36	25 a 36
Comodoro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Confresa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Conquista d'Oeste	26 a 36	26 a 36	25 a 36
Cotriguaçu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cuiabá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Curvelândia	27 a 36	26 a 36	25 a 36
Denise	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Diamantino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Dom Aquino	26 a 36	25 a 36	25 a 36

Feliz Natal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Figueirópolis d' Oeste	27 a 34	25 a 36	25 a 36
Gaúcha do Norte	26 a 36	25 a 36	25 a 36
General Carneiro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Glória d' Oeste	27 a 35	25 a 36	25 a 36
Guarantã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Guiratinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Indiavaí	27 a 33	25 a 36	25 a 36
Ipiranga do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itanhanga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itaúba	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itiquira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jaciara	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Jangada	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Jauru	26 a 36	26 a 36	25 a 36
Juara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juína	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juruena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juscimeira	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Lambari d' Oeste	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Lucas do Rio Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Luciára	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Marcelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Matupá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Mirassol d' Oeste	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Nobres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nortelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nossa Senhora do Livramento	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Brasilândia	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Canaã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Guarita	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Marilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Maringá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Monte verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Mutum	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Nazaré	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Olímpia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Santa Helena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Ubiratã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Xavantina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Horizonte do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Mundo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Santo Antônio	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo São Joaquim	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranatinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pedra Preta	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Peixoto de Azevedo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Planalto da Serra	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Poconé	28 a 36	26 a 36	26 a 36
Pontal do Araguaia	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Ponte Branca	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pontes e Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Alegre do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto dos Gaúchos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Esperidião	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Estrela	26 a 35	26 a 36	25 a 36
Poxoréo	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Primavera do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Querência	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Reserva do Cabaçal	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirão Cascalheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirãozinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rio Branco	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondolândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondonópolis	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Rosário Oeste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Salto do Céu	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Carmem	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Cruz do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Rita do Trivelato	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Terezinha	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Afonso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leverger	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São Félix do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Povo	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Rio Claro	25 a 36	25 a 36	25 a 36

São José do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José dos Quatro Marcos	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São Pedro da Cipa	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Sapezal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Serra Nova Dourada	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sinop	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sorriso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tabaporã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tangará da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tapurah	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Terra Nova do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tesouro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Torixoréu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
União do Sul	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vale de São Domingos	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Várzea Grande	28 a 36	26 a 36	25 a 36
Vera	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Rica	26 a 36	25 a 36	25 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Água Boa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alta Floresta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Boa Vista	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Paraguai	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Taquari	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaiana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguainha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araputanga	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Arenápolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Aripuanã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barão de Melgaço	28 a 34	25 a 36	25 a 36
Barra do Bugres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barra do Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Bom Jesus do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Brasnorte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cáceres	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campinápolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Novo do Parecis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Verde	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campos de Júlio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canabrava do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canarana	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Carlinda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Castanheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapada dos Guimarães	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cláudia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cocalinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colíder	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colniza	26 a 36	26 a 36	25 a 36
Comodoro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Confresa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Conquista d'Oeste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Cotriguaçu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cuiabá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Curvelândia	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Denise	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Diamantino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Dom Aquino	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Feliz Natal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Figueirópolis d'Oeste	27 a 34	25 a 36	25 a 36
Gaúcha do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
General Carneiro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Glória d'Oeste	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Guarantã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Guiratinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Indiavaí	27 a 33	25 a 36	25 a 36
Ipiranga do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itanhangá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itaúba	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itiquira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jaciara	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Jangada	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Jauru	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Juara	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Juína	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juruena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juscimeira	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Lambari d'Oeste	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Lucas do Rio Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Luciára	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Marcelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Matupá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Mirassol d'Oeste	27 a 36	26 a 36	25 a 36
Nobres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nortelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nossa Senhora do Livramento	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Brasilândia	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Canaã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Guarita	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Marilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Maringá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Monte verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Mutum	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Nazaré	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Olímpia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Santa Helena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Ubiratã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Xavantina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Horizonte do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Mundo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Santo Antônio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo São Joaquim	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranatinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pedra Preta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Peixoto de Azevedo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Planalto da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Poconé	28 a 36	26 a 36	26 a 36
Pontal do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ponte Branca	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pontes e Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Alegre do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto dos Gaúchos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Esperidião	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Porto Estrela	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Poxoréo	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Primavera do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Querência	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Reserva do Cabaçal	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirão Cascalheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirãozinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rio Branco	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondolândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondonópolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rosário Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Salto do Céu	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Carmem	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Cruz do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Rita do Trivelato	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Terezinha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Afonso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leverger	26 a 36	25 a 36	25 a 36
São Félix do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Povo	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Rio Claro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José dos Quatro Marcos	26 a 36	25 a 36	25 a 36
São Pedro da Cipa	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Sapezal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Serra Nova Dourada	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sinop	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sorriso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tabaporã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tangará da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tapurah	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Terra Nova do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tesouro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Torixoréu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
União do Sul	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vale de São Domingos	26 a 36	25 a 36	25 a 36

Várzea Grande	28 a 36	26 a 36	25 a 36
Vera	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Rica	26 a 36	25 a 36	25 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Água Boa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alta Floresta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Boa Vista	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Paraguai	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Taquari	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaiana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguainha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araputanga	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Arenópolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Aripuanã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barão de Melgaço	27 a 35	25 a 36	25 a 36
Barra do Bugres	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Barra do Garças	25 a 32	25 a 36	25 a 36
Bom Jesus do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Brasnorte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cáceres	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Campinápolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Novo do Parecis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campos de Júlio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canabrava do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canarana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Carlinda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Castanheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapada dos Guimarães	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cláudia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cocalinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colíder	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colniza	26 a 35	26 a 35	26 a 36
Comodoro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Confresa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Conquista d'Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cotriguaçu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cuiabá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Curvelândia	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Denise	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Diamantino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Dom Aquino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Feliz Natal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Figueirópolis d'Oeste	25 a 32	25 a 36	25 a 36
Gaúcha do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
General Carneiro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Glória d'Oeste	25 a 34	25 a 36	25 a 36
Guarantã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Guiratinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Indiavaí	25 a 32	25 a 36	25 a 36
Ipiranga do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itanhangá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itaúba	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itiquira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jaciara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jangada	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Jauru	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juína	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juruena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juscimeira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Lambari d'Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Lucas do Rio Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Luciára	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Marcelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Matupá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Mirassol d'Oeste	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Nobres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nortelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nossa Senhora do Livramento	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Brasilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Canaã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Nova Guarita	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Lacerda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Marilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Maringá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Monte verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Mutum	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Nazaré	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Olímpia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Santa Helena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Ubiratã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Xavantina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Horizonte do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Mundo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Santo Antônio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo São Joaquim	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranatinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pedra Preta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Peixoto de Azevedo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Planalto da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Poconé	27 a 36	26 a 36	25 a 36
Pontal do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ponte Branca	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pontes e Lacerda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Alegre do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto dos Gaúchos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Esperidião	27 a 34	25 a 36	25 a 36
Porto Estrela	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Poxoréo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Primavera do Leste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Querência	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Reserva do Cabaçal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirão Cascalheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirãozinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rio Branco	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Rondolândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondonópolis	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Rosário Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Salto do Céu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Carmem	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Cruz do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Rita do Trivelato	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Terezinha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Afonso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leverger	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São Félix do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Povo	26 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Rio Claro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José dos Quatro Marcos	25 a 35	25 a 36	25 a 36
São Pedro da Cipa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sapezal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Serra Nova Dourada	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sinop	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sorriso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tabaporã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tangará da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tapurah	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Terra Nova do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tesouro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Torixoréu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
União do Sul	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vale de São Domingos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Várzea Grande	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Vera	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Rica	25 a 36	25 a 36	25 a 36